



Município de Antônio Prado
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE DISPENSA Nº 285/2025

Fundamento legal: Lei A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:
VOLER MOVEIS LTDA.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade	Quantidade
		Valor Unitário	Valor Total
1	ARMÁRIO BANCADA 1200 X 500 X 800 (2604) VOLER MOVEIS LTDA CNPJ: 02.082.396/0001-99 RS 122 -KM 125, S/N 0 - SEDE, ANTONIO PRADO - RS, CEP: 95250-000 Telefone: 0542931250	UND 3.226,21	1 3.226,21
2	ARMÁRIO MADEIRA 2400 X 500 X 800 (5914) VOLER MOVEIS LTDA CNPJ: 02.082.396/0001-99 RS 122 -KM 125, S/N 0 - SEDE, ANTONIO PRADO - RS, CEP: 95250-000 Telefone: 0542931250	UND 6.582,63	1 6.582,63
3	BANCO DE MADEIRA 1800 X 500 (5698) VOLER MOVEIS LTDA CNPJ: 02.082.396/0001-99 RS 122 -KM 125, S/N 0 - SEDE, ANTONIO PRADO - RS, CEP: 95250-000 Telefone: 0542931250	UND 2.571,34	1 2.571,34
4	MESA DE CENTRO BAIXA 1600 X 700X 280 (24829) VOLER MOVEIS LTDA CNPJ: 02.082.396/0001-99 RS 122 -KM 125, S/N 0 - SEDE, ANTONIO PRADO - RS, CEP: 95250-000 Telefone: 0542931250	UND 1.206,82	1 1.206,82

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos materiais e serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer.	Unid.	Funcional	Categoria	Fonte	Valor
	Fic.	Exec.			Recurso	
260	2025	010201	04.122.0003.2003.0000	4.4.90.52.42.00.00.00	1.1.1500	13.587,00

Objeto: Contratação de serviço e aquisição de bens para decoração da sala de recepção da Prefeitura Municipal.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de 13.587,00 (treze mil, quinhentos e oitenta e sete reais), conforme Lei nº A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21).

ANTÔNIO PRADO/ RS, 14 de outubro de 2025

Visto - Procuradoria Geral

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO